



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 76

Aprova a proposta de criação do curso de doutorado em Letras e dá providências.

Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o calendário de submissão da CAPES, nos termos do Ofício Circular no 76/2022-DAV/CAPES e o disposto no Processo UFOP nº 23109.008026/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a apresentação da proposta de curso novo (APCN) para a criação do curso de doutorado em Letras junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, conforme o art. 19 da Resolução Cuni nº1868.

Ouro Preto, 9 de agosto de 2023

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 16/08/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572086** e o código CRC **91846E67**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0572086

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br